



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



## TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

### ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 41, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Daniel Esteves de Barros, Presidente, João Alfredo Ribeiro Júnior e Otávio Nascimento Gomes Figueira, membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade: Tomada de Preços nº 006/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CRONOGRAMA E ORÇAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES EMEF PROFESSORA NORMA BOTELHO E EMEF PROFESSOR ENÉAS SAMPAIO SOUZA, JARDIM BRASILIA – JAHU/SP.**

Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão Pública, em conjunto com a Equipe de Apoio, e as empresas que apresentaram os envelopes até o horário estipulado em edital, sendo elas a **RESTAURO BRASIL - PROJETOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ nº 05.365.604/0001-55 e a **DIAFIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 29.062.892/0001-81. Ambas as empresas não apresentaram documentos pertinentes ao Credenciamento, portanto, não há o que se falar em representantes devidamente credenciados.

Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01 - HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas, examinadas e rubricadas por todos os presentes.

Constatou-se então que as empresas **DIAFIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 29.062.892/0001-81 e a **RESTAURO BRASIL - PROJETOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ Nº 05.365.604/0001-55 apresentaram documentações que atendiam minimamente aos requisitos editalícios, salvo no que tange à Certidão do FGTS, que estava fora da data de vigência para as duas licitantes participantes.

Em todo o caso, por se tratar de documento de fácil consulta na *internet* e, principalmente, levando-se em conta os benefícios apresentados na Lei 123/2006, a qual favorece ambas as participantes, a Comissão de Licitação realizou diligência e consultou o documento em fl. 1 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



questão diretamente no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade das empresas em questão, restando estas, assim, devidamente HABILITADAS.

Sendo o que havia a ser relatado, fica aberto o prazo para interposição de recursos em 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado da análise dos documentos de habilitação, conforme art. 109, I, da Lei 8.666/93.

Caso, até a data mencionada no parágrafo acima, não sejam impetrados quaisquer recursos administrativos contra as decisões supra relatadas, fica, desde já, determinada a data de 06 de outubro de 2022, às 09h00min, para a abertura dos envelopes de n.º 02 – Proposta Comercial.

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 26 de setembro de 2022.

**DANIEL ESTEVES DE BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA**  
**Membro da Comissão**

**JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR**  
**Membro da Comissão**

fl. 2 / 2

---

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795

